



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

RUA SANTOS DUMONT, 1146 - CENTRO - TELEFAX: (088) 421.1006 - 421.1641
CEP 62.800-000 - ARACATI - CE
CGC 07684756/0001-46

Lei nº 004/2000

Extingue o Fundo de Turismo do Município de Aracati-CE.


O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica extinto o Fundo de Turismo do Município de Aracati-CE.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2000.

PAÇO MUNICIPAL DE ARACATI, em 07 de abril de 2000.


José Hamilton Saraiva Barbosa
Prefeito Municipal